

Horta Mandala Agroecológica:
Por uma Universidade sustentável



Relatório Orçamentário 2021 a 2025

Centro de Educação

Vitória - ES
2026



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

RELATÓRIO ORÇAMENTÁRIO: 2021 A 2025

Relatório orçamentário apresentado à
Comunidade Acadêmica do Centro de Educação
da Universidade Federal do Espírito Santo como
prestação de contas do período compreendido
entre 2021 e 2025.

VITÓRIA-ES
2026



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

Reitor

Prof. Dr. Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro

Vice-Reitora

Profa. Dra. Sonia Lopes Victor

Diretor

Prof. Dr. Reginaldo Célio Sobrinho

Vice-Diretora

Profa. Dra. Silvana Venturin

Equipe de Produção e Colaboração

Maria José Rassele Soprani

Igor dos Santos Miranda

Kátia Soares Pereira

Carolina Finamore de Figueiredo



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	6
2	FONTES DOS RECURSOS	8
2.1	Tesouro Nacional	8
2.2	Recursos próprios da Ufes	8
2.3	Distribuição de recursos entre as unidades administrativas da Ufes e Centros de Ensino	9
3	GRUPO DE DESPESAS POR EXERCÍCIO	10
3.1	Passagens aéreas	10
3.2	Diárias	13
3.3	Material de Consumo	15
3.4	Ajuda de Custo.....	19
3.5	Manutenção Predial	21
3.6	Manutenção de Aparelhos de Ar-condicionado.....	22
3.7	Instalação de Aparelhos de Ar-condicionado	23
3.8	Terrestres e Combustíveis.....	24
3.9	Material Permanente	30
4	RECURSOS DE DEPE NO CE.....	38
4.1	DEPE arrecadado por exercício/ano	38
5	RECURSOS GERENCIADOS PELA FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST	41
	Considerações finais	48



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Despesa destino/vínculo da solicitação – 2022	24
Figura 2 – Despesa destino/vínculo da solicitação – 2022	25
Figura 3 – Despesa destino/vínculo da solicitação – 2023	26
Figura 4 – Despesa destino/vínculo da solicitação – 2023	26
Figura 5 – Despesa destino/vínculo da solicitação – 2024	27
Figura 6 – Despesa destino/vínculo da solicitação – 2024	28
Figura 7 – Despesa destino/vínculo da solicitação – 2025	29
Figura 8 – Despesa destino/vínculo da solicitação – 2025	29



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Passagens aéreas	11
Tabela 2 – Diárias	14
Tabela 3 – Material de consumo	15
Tabela 4 – Ajuda de custo de estudantes de graduação	19
Tabela 5 – Material permanente	31
Tabela 6 – DEPE arrecadado CE	38
Tabela 7 – Recursos Projeto FEST	42



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO

1 APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta as ações do Centro de Educação (CE) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) relativas à gestão dos recursos financeiros em despesas descentralizadas (passagens aéreas e diárias, material de consumo, ajuda de custo, manutenção predial, manutenção de aparelhos de ar-condicionado, instalação de aparelhos de ar-condicionado, combustíveis e transporte) e dos recursos financeiros arrecadados pelo CE, gerenciados pela Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST), Projeto 979, entre 2021 e 2025.

Destacamos que o financiamento das atividades acadêmicas desenvolvidas no CE, por meio do fomento de instituições públicas e órgãos do governo federal, bem como de reforço de empenho pela Administração Central e de outras arrecadações pontuais, extrapola o escopo deste relatório. Esses dados podem ser acessados no protocolo Ufes, em relatórios de prestação de contas (parcial e final) apreciados e aprovados, conforme atas das câmaras departamentais e/ou da Comissão Permanente de Planejamento Orçamentário do CE (CPPOF/CE), e em atas do Conselho Departamental. As atas que registram a aprovação das prestações de contas desses projetos e ações do CE. Esses dados são de divulgação pública, compõem processos digitais ou documentos avulsos no Protocolo Ufes e, também, podem ser acessados no *site* do CE.

Na produção deste relatório, foi realizado um levantamento de dados disponíveis no Portal Administrativo da Ufes (sistema *web* que centraliza as rotinas de gestão, compras e patrimônio para a comunidade acadêmica); no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) (sistema oficial do governo federal usado para registrar, acompanhar e controlar a execução orçamentária, financeira e patrimonial); consulta aos registros de controle internos produzidos pela Divisão de Gestão Administrativa (DGA) do CE; além de reuniões com técnicos da Superintendência de Orçamento e Finanças (SOF/PROAD).

Evidenciamos que este relatório segue a diretriz do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Ufes, que defende a vinculação entre planejamento e orçamento. O PDI prevê que os desafios institucionais devem ser detalhados nos planejamentos estratégicos setoriais das unidades. O relatório orçamentário do CE configura-se, então, como um importante exercício de materialização dessa diretriz ao demonstrar como o fundo público foi aplicado para enfrentar esses desafios em nível local.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

Importa observar que a questão do financiamento da educação superior no Brasil tem sido marcada por uma tensão estrutural entre as garantias constitucionais de 1988 e as diretrizes de ajuste fiscal que priorizam o pagamento da dívida pública. Análises sobre o orçamento das instituições públicas de ensino superior revelam um cenário de subfinanciamento crônico, agravado por medidas de corte e contingenciamento, como a Emenda Constitucional 95/2016, que congelou os gastos sociais. Essa crise evidencia um impacto profundo também na Ufes e, especificamente, no CE, fragilizando o apoio institucional para as práticas acadêmicas.

Nesse cenário de escassez e disputa pelo fundo público, o Relatório Orçamentário do CE constitui um importante dispositivo de transparência na gestão democrática e compartilhada que foi implementada no CE, permitindo, inclusive, que a comunidade acadêmica compreenda e problematize aspectos da materialização local das políticas de financiamento da educação superior.

Igualmente, o acompanhamento da distribuição e da execução dos recursos financeiros, evidenciado no conjunto de dados quantitativos e qualitativos deste Relatório Orçamentário, reafirma a política de fortalecimento das ações de transparência e de participação da comunidade acadêmica na gestão do CE.

Este relatório não se revela como mero demonstrativo contábil de natureza técnica, pois o conjunto de dados sistematizados evidencia os desafios operacionais impostos pela austeridade e pela descontinuidade de repasses, particularmente entre 2021 e 2023. Complementarmente, ao apresentar os gastos em despesas rateáveis descentralizadas pela Administração Central e os investimentos do CE pelo projeto institucional gerenciado pela FEST, o relatório explicita o esforço para manter atividades finalísticas essenciais em um contexto de perdas orçamentárias acumuladas na Ufes.

Dessa forma, a apresentação do Relatório Orçamentário que se segue serve de base para uma análise crítica da sustentação econômica da unidade, reafirmando o compromisso do CE com a qualidade social na oferta do ensino público frente ao projeto de precarização das universidades públicas estatais.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

2 FONTES DOS RECURSOS

Com base nas normas legais vigentes, a Administração Central da Ufes, por meio da SOF/PROAD, planeja a utilização de recursos oriundos da fonte Tesouro Nacional e da fonte Arrecadação Própria. Essas fontes orientam a aplicação dos recursos orçamentários destinados à manutenção das atividades e dos projetos na universidade. São duas, as fontes de recursos:

- a) Tesouro;
- b) Recursos próprios da Ufes.

2.1 Tesouro Nacional

Os recursos da fonte *Tesouro Nacional* chegam à Ufes por meio da distribuição realizada pela União. Eles são originários do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), de origem direta do governo federal, e de créditos suplementares. São recursos que asseguram a manutenção anual das instituições e que são repassados às instituições em cada exercício financeiro, após a aprovação da LOA. É importante considerar que até que a LOA seja aprovada e sancionada, a Ufes opera com limitações de gastos.

2.2 Recursos próprios da Ufes

Os recursos dessa fonte são oriundos de arrecadação da própria Ufes, provenientes de vendas, aluguel de imóveis, aplicações financeiras, prestação de serviços, recebimento de tarifas, multas e/ou indenizações etc. Esses recursos podem ser convertidos em *superávit* por meio de sua reclassificação no exercício seguinte, quando houver saldos.

Adicionalmente, observa-se que, na fonte *Recursos próprios*, também se incluem os recursos do Desenvolvimento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE). O DEPE tem origem na arrecadação de projetos financiados. Até 10% do valor financiado para cada projeto é destinado ao DEPE. Importa destacar que, além desse valor, o montante arrecadado por cada projeto destina até 3% à administração por meio do Ressarcimento à Ufes. A arrecadação do DEPE e do ressarcimento à Ufes são gerenciados pela FEST.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO

2.3 Distribuição de recursos entre as unidades administrativas da Ufes e Centros de Ensino

No âmbito da Ufes, a SOF/PROAD sistematiza uma planilha que contempla despesas por contrato e sem contrato (material, bolsas, auxílios, diárias, gratificações, despesas tributárias e repasses à Fundação de Apoio), considerando as previsões orçamentárias oriundas dessas duas fontes (Tesouro e Recursos Próprios). A planilha também contempla a correção dos contratos vigentes (valores e quantidades) e as demandas de novas despesas.

Até 2017, os Centros de Ensino operavam sem uma definição específica de seu teto orçamentário. O Plano de Gestão Orçamentária (PGO) da Ufes e a metodologia de rateio orçamentário foram instituídos a partir daquele ano. A medida seguiu as normas legais vigentes e as orientações da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (Proplan) expressas em [Nota Explicativa](#). Ambos visam descentralizar recursos às unidades administrativas e acadêmicas, promovendo a transparência e a eficiência na execução orçamentária. A Proplan realiza o planejamento e a SOF/Proplan procede à execução, com acompanhamento por meio do Painel de Transparência.

Conforme a nota orienta, a partir de 2017, as grandes despesas de custeio foram classificadas como rateáveis (Passagens Aéreas e Diárias; Material de Consumo; Ajuda de Custo; Manutenção Predial; Manutenção de Aparelhos de Ar-Condicionado; Instalação de Aparelhos de Ar-Condicionado; Combustíveis e Transporte) e como não rateáveis (energia elétrica, água, limpeza, segurança). Todavia, em razão de dificuldades operacionais decorrentes da vigência de diferentes contratos e das ações em curso e compromissadas no contexto da pandemia, nos anos de 2021, 2022 e 2023, não foram realizados rateios orçamentários entre os Centros de Ensino nas despesas de manutenção predial, manutenção de ar-condicionado, instalação de ar-condicionado, combustível e transportes.

Considerando os novos modelos de contratação de serviços, registra-se que essa forma de aplicação de recursos nas despesas de manutenção predial, manutenção de ar-condicionado, instalação de ar-condicionado, combustível e transportes foi mantida em 2024 e 2025. Assim, no escopo deste relatório, em algumas situações, os dados revelam apenas o total de recursos gastos. Isso se deve ao fato de que esses dados nem sempre estão desagregados, o que nos impede de obter um detalhamento mais aprofundado de sua aplicação no CE.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO

Reitera-se que os grupos de despesas rateáveis, ou seja, aquelas despesas pagas com recursos financeiros descentralizados pela Administração Central, conforme definido institucionalmente, são: Passagens Aéreas e Diárias; Material de Consumo; Ajuda de Custo; Manutenção Predial; Manutenção de Aparelhos de Ar-Condicionado; Instalação de Aparelhos de Ar-Condicionado; Combustíveis e Transporte. A seguir, apresenta-se à comunidade acadêmica os recursos executados em cada grupo de despesa no período de 2021 a 2025, em que pese a necessidade de atualização de dados e da própria metodologia de rateio de recursos entre os Centros de Ensino da Ufes.

Cabe observar que os dados serão apresentados em tabelas e/ou em textos contínuos, a fim de proporcionar a melhor compreensão possível dos usos dos recursos financeiros em cada despesa. Igualmente, fica evidenciado que, como se verá na sistematização dos dados, a prática de remanejamento de recursos financeiros entre as despesas está fundamentada no Decreto de programação orçamentária e financeira nº 12.846, de 12 de fevereiro de 2026.

3 GRUPO DE DESPESAS POR EXERCÍCIO

3.1 Passagens aéreas

Conforme a metodologia de [rateio orçamentário](#), toma-se como referência o banco de professores equivalente e o número de servidores de cada Centro de Ensino, estabelecendo-se 80% das demandas de passagem aérea para docentes e 20% para TAES.

Considerando a destinação orçamentária na rubrica “passagens aéreas” e em resposta às demandas específicas no CE, os recursos dessa rubrica têm sido utilizados para a aquisição de passagens aéreas para convidados de eventos realizados pelo Centro de Educação (integrados a núcleos, laboratórios, licenciaturas e/ou Colégio de Aplicação Criarte (CAP Criarte), professores externos à Ufes a convite para participação em bancas de professores titulares e, eventualmente, para bancas de concursos públicos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

Tabela 1 – Passagens aéreas

ANO: 2021		
Sem registro de valor total transferido para o CE		
N ° CONTEMPLADOS	VALOR ANUAL	ATIVIDADES
01 docente	R\$ 1.649,20	Participação na banca de concurso público para professor efetivo da UFES, conforme Edital n.º 14/2021 — PROGEP/UFES. Transparência CE 2021
ANO: 2022		
Valor total transferido para o CE: R\$ 13.460,00 Remanejamento orçamentário: (-) R\$ 5.898,26 – Destino: Diárias Valor gasto: R\$ 7.561,74		
N ° CONTEMPLADOS	VALOR ANUAL	ATIVIDADES
3 docentes (dois convidados externos)	R\$ 7.561,74	Participação na banca de concurso público para professor efetivo da UFES, conforme Edital nº 55/2022 — PROGEP/UFES. Simpósio Internacional de Arte na Pedagogia Formação Docente com e em Artes/Culturas. Palestra e participação no VII Seminário Nacional de Educação Especial e XVIII Seminário Capixaba de Educação Inclusiva. Transparência CE 2022
	R\$ 5.898,26	Remanejamento do saldo para a despesa "diárias".
ANO: 2023		
Valor total transferido para o CE: R\$ 13.461,00 Remanejamento orçamentário: (-) R\$ 10.400,03 – Destino: Diárias Valor gasto: R\$ 0,00		
N ° CONTEMPLADOS	VALOR ANUAL	ATIVIDADES
0	R\$ 0,00	Não houve dispêndios para passagens nesse exercício a partir de decisão do Conselho Departamental.
	R\$ 10.400,03	Remanejamento de saldo para a despesa "diárias".



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

Tabela 1 – Passagens aéreas (continua)

ANO: 2024		
Valor recebido R\$ 2.872,66 Remanejamento orçamentário: (+) R\$ 13.500,63 Valor gasto: R\$ 16.373,29		
N ° CONTEMPLADOS	VALOR ANUAL	ATIVIDADES
4 docentes externos à Ufes	R\$ 16.373,29	Participação na banca de concurso público para professor efetivo da UFES, Edital nº 10/2024, seleção de professor EBTT (CAP Criarte). Participação na banca de concurso público para professor efetivo da UFES, conforme nº 30, de 19 de julho de 2024. Transparência CE
ANO: 2025		
Valor transferido: R\$ 10.907,01 Remanejamento orçamentário: (-) R\$ 1.275,00 – Destino: Diárias Remanejamento orçamentário: (-) R\$ 7.614,44 – Destino: Transporte Terrestre		
N ° CONTEMPLADOS	VALOR ANUAL	ATIVIDADES
1 docente	R\$ 1.741,78 (Matriz 20RI)	Participação em Reuniões Ordinárias de 2025 do Conselho Nacional dos Dirigentes das Escolas de Educação Básica das Instituições Federais do Ensino Superior (CONDICAP). Processo digital nº 23068.032192/2025-09 – 3ª Reunião Ordinária. Processo digital nº 23068.048191/2025-78 - 4ª Reunião Ordinária. Transparência CE
2 docentes	R\$ 3.000,00	Apoio institucional com o pagamento de passagens aéreas e diárias para participação no 46º Encontro Anual do ForumDir (Fórum Nacional de Diretores de Faculdades e Centros de Educação) na Universidade de Brasília (UNB), realizado entre os dias 7 e 10 de dezembro de 2025. Documento avulso nº 23068.063971/2025-48. Com destaque orçamentário pela Administração Central.
	R\$ 2.872,66	Participação CONAE 2024. Com destaque orçamentário pela Administração Central. Processo digital nº 23068.000062/2024-18.
	R\$ 1.275,00	Empenho Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) – remanejamento para diária. Documento avulso nº 23068.040551/2025-93.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

Tabela 1 – Passagens aéreas (conclusão)

N ° CONTEMPLADOS	VALOR ANUAL	ATIVIDADES
	R\$ 7.907,01	Atendimento às atividades do Tempo Comunidade (LEDOC) – remanejamento para Transporte Terrestre. Documento avulso nº 23068.064849/2025-99.

Fonte: Elaborado com base em dados da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), 2026.

3.2 Diárias

As normas para concessão de diárias estão conforme a decisão da Comissão Permanente de Planejamento Orçamentário e Financeiro do centro de Educação, no [Documento avulso nº 23068.006691/2023-71](#), no uso de suas atribuições e homologados pelo [Conselho Departamental em 24 de fevereiro de 2023](#), foram regulamentados os [Critérios para Concessão de Diárias e Passagens no Centro de Educação](#), para fins de participação em eventos científicos nacionais e de representação, tecnológicos e de capacitação pelo Centro de Educação em substituição aos critérios vigentes à época. Maiores informações podem ser acessadas no site do CE, na aba serviços *on-line*, na seção em diárias e passagens para servidores e convidados.

A concessão de diárias é realizada mediante disponibilidade de recurso financeiro e subsidiada por recursos de custeio. Entre os recursos de custeio, quando necessário, realiza-se o remanejamento de valores/saldos da rubrica “passagens aéreas” para “diárias”. Essa movimentação de recursos entre rubricas objetiva ampliar o máximo possível o apoio financeiro a servidores/as vinculados/as ao CE para participação em eventos científicos.

Cumprе informar que esse remanejamento de recursos entre rubricas somente é permitido quando o valor estiver ajustado à dotação orçamentária anual. Quando o valor destinado a uma ou outra rubrica extrapola a dotação orçamentária, após apreciação e análise, a Administração Central realiza a movimentação de recurso por meio do "reforço de empenho", respeitado o que normatiza a [Lei nº 4.320/1964](#), a [Lei nº 14.133/2021](#) (nova lei de licitações) e a [Lei nº 8.666/1993](#) (antiga lei de licitações).

Em 2021, não foram destinados valores à despesa “Diárias”, considerando o contexto de pandemia de covid.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

Tabela 2 – Diárias

ANO: 2022		
Valor total transferido para o CE: R\$ 11.552,14		
Remanejamento orçamentário (+) R\$ 3.125,18		
Valor gasto: R\$ 14.677,32		
N ° DOCENTES CONTEMPLADOS	VALOR ANUAL	ATIVIDADES
16	R\$ 14.677,32	Tempo Comunidade (LEDOC) e apresentação de trabalho técnico e/ou científico.
O valor gasto na despesa "diárias", superior ao valor destinado ao CE, evidencia o uso de parte do recurso remanejado da despesa "passagens aéreas" para a despesa "diárias".		
ANO: 2023		
Valor total transferido para o CE: R\$ 11.552,14		
Remanejamento orçamentário: (+) R\$ 16.726,27		
Valor gasto: R\$ 28.278,41		
N ° CONTEMPLADOS	VALOR ANUAL	ATIVIDADES
35	R\$ 28.278,41	Tempo Comunidade (LEDOC) e apresentação de trabalho técnico e/ou científico.
ANO: 2024		
Valor total transferido para o CE: R\$ 25.100,36		
Remanejamento orçamentário: (+) R\$ 580,96		
Valor gasto: R\$ 25.681,32		
N ° CONTEMPLADOS	VALOR ANUAL	ATIVIDADES
26	R\$ 25.681,32	Atividades relativas ao Tempo Comunidade (LEDOC) e apresentação de trabalho técnico e/ou científico. O ordenador de despesa permitiu um gasto eventual superior ao saldo, considerando a demanda.
ANO: 2025		
Valor total transferido para o CE: R\$ 19.383,25		
Remanejamento orçamentário: R\$ 0,00		
Valor gasto: R\$ 19.383,25		
N ° CONTEMPLADOS	VALOR ANUAL	ATIVIDADES
29	R\$ 19.383,25	Atividades relativas ao Tempo Comunidade (LEDOC), além da apresentação de trabalho técnico e científico por meio de representação institucional em seminários e encontros dedicados às políticas de educação infantil (regular e do campo).

Fonte: Elaborado com base em dados da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), 2026.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

3.3 Material de Consumo

Conforme a metodologia de [rateio orçamentário](#), na distribuição desse item entre os Centros de Ensino, toma-se como referência o aluno equivalente por esforço acadêmico, incluindo estudantes da Pós-Graduação. Consideram-se a complexidade e a particularidade de seu custeio (cursos fora da rede, cursos noturnos, coeficiente de retenção, ingressantes, diplomados e duração média do curso). O esforço acadêmico é obtido anualmente, analisando as disciplinas ofertadas a cada curso e observando o Centro de Ensino que realiza a oferta, levando em conta a carga horária das disciplinas.

Conforme nota explicativa produzida pela Proplan, essa metodologia não se aplica aos/as estudantes matriculados/as no CAP Criarte, cujas demandas de material de consumo deverão ser encaminhadas à Administração Central. E, mais recentemente, com sua institucionalização formal como Colégio de Aplicação vinculado ao Condicap (em 23 de setembro de 2022), ele passou a contar também com recursos específicos da Matriz 20RI para a Educação Básica ofertada em universidades federais, garantindo recursos para a sustentação de atividades de ensino, pesquisa e extensão. Essa mudança estrutural foi oficialmente celebrada no início do ano letivo de 2023.

Tabela 3 – Material de consumo

ANO: 2021	
Valor total transferido para o CE: R\$ 323.583,34	
Valor total gasto: R\$ 279.317,84	
DESCRIÇÃO	
Solicitação de Compra 0070/2021. Sem detalhamento no Portal Administrativo Ufes. Parte do valor recebido decorreu da distribuição dos Recursos de Custeio (despesas realocáveis) acordado entre a Administração e as Unidades Acadêmicas.	
O saldo de R\$ 44.016,00, foi alocado em conta única da Ufes, destinado ao pagamento de despesas não rateáveis, otimizando o uso do recurso em um cenário de pandemia de cortes orçamentários ao longo do ano.	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

Tabela 3 – Material de consumo (continua)

ANO: 2022	
Valor total transferido para o CE: R\$ 75.474,00 Valor total gasto: R\$ 73.949,10	
DESCRIÇÃO	
Álcool em gel, máscaras, papel toalha, luvas, papel higiênico, apagador, pincel quadro branco, papel A4, detergente, água sanitária, pano de chão, saco de lixo, café, copos descartáveis, detergente, sabão, sabão em pó, sabonete líquido, fita crepe. Remanejamento no valor de R\$30.000,00 para material permanente. O saldo restante, conforme Portal Administrativo, foi de R\$ 1.524,90. Esse saldo foi alocado em despesas não rateáveis da Ufes. Importante observar que no fechamento do exercício, o recurso é alocado na conta única para otimização do uso do recurso em um cenário de corte e contingenciamento (em 2022).	
ANO: 2023	
Valor total transferido para o CE: R\$ 71.613, 07 Valor total gasto: R\$ 26.280,77	
DESCRIÇÃO	
Papel toalha, papel higiênico, apagador, pincel quadro branco, papel A4, detergente, água sanitária, pano de chão, saco de lixo, café, copos descartáveis, detergente, sabão, sabão em pó, sabonete líquido, fita crepe. O ano de 2023 ainda esteve fortemente marcado pelas políticas orçamentárias implementadas durante o governo de Jair Messias Bolsonaro. Contingenciamentos e cortes de recursos, associados ao cenário político e econômico marcado pela indefinição e liberação de limites orçamentários para empenho, contribuíram para dificuldades importantes no planejamento e uso dos recursos. De toda forma, o saldo restante foi alocado em despesas não rateáveis da Ufes.	
ANO: 2024	
Valor total transferido para o CE: R\$ 70.912,00 Valor total gasto: R\$ 66.376,66	
DESCRIÇÃO	
Papel toalha, papel higiênico, apagador, pincel quadro branco, papel A4, detergente, água sanitária, pano de chão, saco de lixo, café, copos descartáveis, detergente, sabão, sabão em pó, sabonete líquido, fita crepe. Transferência de R\$ 7.500,00 para a despesa “Diárias nacionais”. Documento avulso nº 23068.064808/2024-11 – movimentação do valor de R\$ 28.876,66 (vinte e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), oriundos da fonte de recurso “Recursos Livres da União”, de material de consumo para material permanente. O saldo de R\$ 4.535,34 foi alocado em conta única da Ufes, alocado em despesas não rateáveis da Ufes, otimizando o uso do recurso.	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

Tabela 3 – Material de consumo (conclusão)

ANO: 2025	
Valor total transferido para o CE: R\$ 72.444,36	
Valor total gasto: R\$ 72.444,36	
DESCRIÇÃO	
Papel toalha, papel higiênico, apagador, pincel quadro branco, papel A4, detergente, água sanitária, pano de chão, saco de lixo, café, copos descartáveis, detergente, sabão, sabão em pó, sabonete líquido, fita crepe, fita transparente, fita adesiva transparente.	
Remanejamento conforme solicitação do processo de descentralização e remanejamento de recursos orçamentários nº 23068.065903/2025-13 . [Em contato com o almoxarifado da setorial Sul, foi obtida a autorização para utilização de ata de registros de preço, conforme a seguir: 03 unidades de capacho com valor unitário R\$ 178,90 (Item 9 do pregão 920102025 – Diretoria de Suporte Administrativo - Setorial Sul) e 08 unidades de capacho com valor unitário R\$ 88,90 (Item 10 do pregão 920102025 – Diretoria de Suporte Administrativo – Setorial Sul), ambos com a logo da Ufes. Diante disso, faz-se necessária a transferência de recursos no valor de R\$ 1.247,90 para a UG 153050 no Portal Administrativo.	
Processo de descentralização e remanejamento de recursos orçamentários nº 23068.055922/2025-31 . Remanejamento no valor de R\$ 35.000,00 para a rubrica Equipamentos e Material Permanente (Capital).	
Fonte: Elaborado com base em dados da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), 2026.	

É importante notar que o valor empenhado é registrado no sistema, compondo o orçamento da universidade e do próprio Centro de Ensino, mas nem todo o recurso empenhado é utilizado, em decorrência de necessidades mais urgentes, imprevisibilidade do repasse de recursos pelo Governo Federal, o que acarreta impactos significativos no planejamento e na execução dos recursos financeiros na própria universidade ao longo do ano. Assim, os valores podem ser remanejados entre rubricas/despesas pelo Centro de Ensino e os saldos serem recolhidos pela Administração Central, conforme previsto no Decreto de programação orçamentária e financeira nº 12.846, de 12 de fevereiro de 2026.

Em 2021, houve um corte de R\$ 19,7 bilhões na Lei Orçamentária Anual (LOA). As universidades sofreram um bloqueio adicional de R\$ 2,7 bilhões, o que resultou em uma redução de aproximadamente 18% nos recursos de custeio e manutenção.

Como resultado das pressões dos reitores e da comunidade acadêmica, em maio foram liberados R\$ 2,59 bilhões. Ainda assim, as limitações financeiras não foram suficientes para resolver a gravidade dos problemas infraestruturais enfrentados pelas universidades.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

Em 2022, o cenário de restrição orçamentária não melhorou, o que gerou impactos no funcionamento das instituições em 2023. De fato, em 2023, a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) entrou em um cenário financeiro delicado, como consequência da perda acumulada de R\$ 8,9 milhões no fim de 2022.

Finalmente, cumpre destacar que as aquisições do CE na despesa “Material de Consumo” se referem a materiais estocáveis, ou seja, aqueles que devem existir em estoque e para os quais serão determinados critérios de ressuprimento, conforme a previsão de consumo. Comumente chamados de itens da “cesta básica”, eles podem ser solicitados pelo CE desde que estejam incluídos na cota mensal do setor. A aquisição desses materiais estocáveis pelo Almoxarifado Central se dá por meio de contrato com a empresa fornecedora. O valor referente à solicitação será descontado do limite orçamentário do setor requisitante.

A inclusão de novos materiais na cesta básica deve ser feita mediante Ofício justificado e assinado pelo gestor da unidade, direcionado à Diretoria de Materiais e Patrimônio por meio de Documento Avulso via Lepisma. Caso haja necessidade de solicitar materiais estocáveis para eventos, o pedido deverá ser encaminhado com antecedência mínima de dois meses, utilizando o mesmo procedimento para fins de análise. Por fim, a solicitação de material ao almoxarifado é restrita ao servidor autorizado pelo gestor da unidade que esteja devidamente cadastrado como requisitante no Portal Administrativo.

Informa-se que a fiscalização dos contratos de licitação da Universidade é de responsabilidade da DMP/PROAD/Ufes, não sendo de responsabilidade dos Centros de Ensino.

A lista de materiais estocáveis dos *campi* de Vitória (Goiabeiras e Maruípe) pode ser acessada por meio do link a seguir:

https://compras.ufes.br/sites/compras.ufes.br/files/field/anexo/lista_almoxarifado_-_atualizada_em_julho_2025_-_sem_material_hospitalar.docx.pdf#overlay-context=material-estocavel.

Por meio do link <https://compras.ufes.br/diretoria-de-materiais-e-patrimonio-dmpproadufes>, é possível acessar a Diretoria de Materiais e Patrimônio (DMP), unidade vinculada à Pró-Reitoria de Administração (Proad) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). No referido portal, encontram-se disponíveis orientações e informações detalhadas sobre as áreas de patrimônio, almoxarifado e compras.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

A Diretoria de Materiais e Patrimônio (DMP) concentra as atividades administrativas relativas a materiais, sendo responsável por estabelecer relações com o mercado fornecedor de produtos. Entre suas atribuições, destacam-se a coordenação, orientação, acompanhamento, execução e avaliação das contratações nacionais de bens (para os *campi* de Goiabeiras e Maruípe) e das contratações internacionais (destinadas a todos os *campi* da Ufes). Além disso, compete à DMP planejar e elaborar o cronograma de compras, propor a aplicação de penalidades a fornecedores inadimplentes, receber, guardar e distribuir os insumos adquiridos para Goiabeiras e Maruípe, bem como controlar os bens patrimoniais móveis e imóveis de toda a universidade.

3.4 Ajuda de Custo

Conforme a metodologia de [rateio orçamentário](#), na distribuição desse item entre os centros de ensino toma-se como referência o número de estudantes matriculados na graduação. Os critérios orçamentários são descentralizados aos Centros de Ensino por meio do portal administrativo.

De acordo com a Resolução 50/2013, com nova redação na Resolução 30/2017 do Conselho Universitário, a ajuda de custo destina-se a estudantes de graduação.

Tabela 4 – Ajuda de custo de estudantes de graduação

ANO: 2021		
Nº ESTUDANTES CONTEMPLADOS	VALOR ANUAL	ATIVIDADES
Não houve solicitação.	Valores não utilizados (pandemia).	Não se aplica.
ANO: 2022		
Valor total transferido para o CE: R\$ 6.862,00		
Remanejamento orçamentário: (-) R\$ 2.862,00 Destino: Material Permanente		
Valor gasto: R\$ 4.000,00		
Nº ESTUDANTES CONTEMPLADOS	VALOR ANUAL	ATIVIDADES
Não houve solicitação.	Solicitação de remanejamento no valor de R\$ 4.000,00 para material permanente e anulação de saldo de R\$ 2.862,00.	Não se aplica.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

Tabela 4 – Ajuda de custo de estudantes de graduação (continua)

ANO: 2023		
Valor total transferido para o CE: R\$ 6.862,00		
Remanejamento orçamentário: (-) R\$ 2.362,00 – Destino: Material de Consumo		
Valor gasto: R\$ 4.500,00		
N.º ESTUDANTES CONTEMPLADOS	VALOR ANUAL	ATIVIDADES
09 estudantes.	R\$ 4.500,00 Anulação de saldo de R\$ 2.362,00	Participação em eventos científicos no país, com apresentação de trabalho.
ANO: 2024		
Valor total transferido para o CE: R\$ 6.216,53		
Valor gasto: R\$ 5.820,00		
N.º ESTUDANTES CONTEMPLADOS	VALOR ANUAL	ATIVIDADES
13 estudantes.	R\$5.820,00	Participação em eventos científicos no país, com apresentação de trabalho; Resolução 50/2013 – apresentação de trabalho acadêmico (ANFOPE 2024): Processo digital 23068.044872/2024-86, Processo digital 23068.001401/2024-83 – valor de R\$ 160 reais; Resolução 50/2013 – apresentação de trabalho acadêmico (ANFOPE 2024), Processo digital nº 23068.044850/2024-16, Processo digital nº 23068.001401/2024-83 (original) – valor de R\$ 160 reais; Conforme decisão do Conselho Departamental do Centro de Educação (CE), em 15 de fevereiro de 2019, não há impedimento para a concessão de ajuda de custo para estudantes com apresentação de trabalho em eventos científicos na própria Universidade. Considera-se a disponibilidade de recursos financeiros e justificativas (docente e discentes).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

Tabela 4 – Ajuda de custo de estudantes de graduação (conclusão)

ANO: 2025		
Valor total transferido para o CE: R\$ 8.591,44		
Remanejamento orçamentário: (-) R\$ 5.091,44 – Destino: Material de Consumo		
Valor gasto: R\$ 3.500,00		
Nº ESTUDANTES CONTEMPLADOS	VALOR ANUAL	ATIVIDADES
07 estudantes (até 14 de novembro de 2025).	R\$ 3.500,00	Participação em eventos científicos no país, com apresentação de trabalho.
	R\$ 5.091,44	Remanejamento de recursos para a despesa de consumo.

Fonte: Elaborado com base em dados da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), 2026.

3.5 Manutenção Predial

Na metodologia de rateio orçamentário, a referência para essa despesa é a área física dos Centros de Ensino. A fonte de dados é a Superintendência de Infraestrutura (SI) e a Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (Proplan). Entretanto, conforme destacado, a partir de 2021, a Administração Central deixou de ratear essa despesa entre os Centros de Ensino, em razão dos novos modelos de contratação desses serviços.

Oportunamente, em que pese não constituir o conjunto de despesas rateáveis descentralizadas pela Administração Central para o uso pelos Centros de Ensino, registra-se a abertura de processos antigos na Superintendência de Infraestrutura solicitando obras/reformas e adequações físicas no CE que ainda não foram realizadas. Em diferentes momentos, cobrou-se um posicionamento desse setor sobre demandas de construção/reformas no CE, a construção da plataforma elevatória do CE (conforme [Documento avulso nº 23068.067342/2025-97](#)) e a construção de um alojamento destinado aos estudantes dos cursos do CE que adotam a Pedagogia da Alternância comunidade acadêmica (conforme [Documento avulso nº 23068.067357/2025-55](#)).

Entre os processos apresenta-se o [Processo digital 23068.112908/2022-08](#) que trata da solicitação de ampliação do Edifício Paulo Freire; o [Processo digital 23068.112861/2022-74](#) e o Ofício 24.2022.DGA-CE que tratam da solicitação de reforma dos gabinetes de docentes Edifício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO

Paulo Freire; e o [Processo digital 23068.036487/2023-84](#) que trata da solicitação de reforma das salas administrativas da secretaria do PPGE.

Não diferente do que vem ocorrendo em outros Centros de Ensino, a comunidade acadêmica do CE tem sido fortemente penalizada no atendimento às constantes solicitações de serviços à Superintendência de Infraestrutura (SI/Ufes). Destaca-se que, conforme o fluxo institucional, os serviços de manutenção predial foram solicitados à SI, que os encaminhou à empresa contratada por meio de licitação pública. Entre 2021 e 2023, a empresa contratada foi a “Envix” ([pregão eletrônico](#)) e nos últimos dois anos (2024 e 2025), a contratada foi a “Multi-engenharia” (Fornecedor: 23.941.500/0001-23 – BM Serviço de Apoio Administrativo LTDA).¹ Todavia, reitera-se que nem todas as solicitações feitas tiveram retorno positivo da empresa contratada, em que pesem as medidas administrativas e judiciais tomadas pela Administração Central conforme as regulamentações dos contratos.

Em consulta realizada à Superintendência de Infraestrutura (SI), os gastos relativos à manutenção predial (de 2021 a 2023) aparecem como dados globais por ano/exercício na Ufes.

Registra-se que os dados referentes à manutenção predial entre 2021 e 2023 referem-se apenas ao *campus* Goiabeiras.

Assim tem-se:

- a) Em 2021 foram gastos R\$ 4.575.424,31;
- b) em 2022 foram gastos R\$ 5.750.222,99;
- c) em 2023 foram gastos R\$ 1.540.929,43.

A respeito da manutenção predial em ações preventivas e corretivas referentes ao espaço físico do CE foram pagos R\$ 75.185,28 em 2024 e R\$ 90.924,53 em 2025.

3.6 Manutenção de Aparelhos de Ar-condicionado

A manutenção preventiva dos aparelhos de ar-condicionado da universidade é solicitada via Sistema de Gestão de Demandas (SGD) sob a necessidade de cada setor.

¹ Processos 00015/2024 – 23068.000725/2024-02; 00016/2024 – 23068.000725/2024-02; 00017/2024 – 23068.000725/2024-02; 00049/2024 – 23068.048388/2023-45; 00050/2024 – 23068.048388/2023-45.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO

Os dados mais específicos, relativos aos valores aplicados em serviços de manutenção de ar-condicionado no Centro de Educação nos exercícios de 2021, 2022 e 2023, foram solicitados à Superintendência de Infraestrutura (SI) no [Documento avulso nº 23068.067820/2025-69](#).

Os dados orçamentários dos anos de 2021 a 2023, relativos à instalação de aparelhos de ar-condicionado aparecem como dados globais por ano/exercício na Ufes.

Registra-se que os dados referentes à manutenção desses aparelhos incluem os *campi* de Goiabeiras e Maruípe.

- a) Em 2021 foram gastos R\$ 609.629,19;
- b) Em 2022 foram gastos R\$ 863.947,37;
- c) Em 2023 foram gastos R\$ 941.194,89.

A respeito da manutenção de aparelhos de ar-condicionado Split, foram liquidados R\$ 30.810,65 em 2024 e R\$ 19.489,90 em 2025.

3.7 Instalação de Aparelhos de Ar-condicionado

A instalação de aparelhos de ar-condicionado é realizada pela Diretoria de Manutenção em Edificações e Equipamentos (DMEE) da SI por meio de empresa terceirizada, contratada por licitação pública. O processo de solicitação de instalação de aparelhos de ar-condicionado é acompanhado pela DGA/CE.

Ressalta-se que para a instalação dos aparelhos de ar-condicionado é feito um levantamento das demandas dos setores e uma empresa terceirizada realiza as instalações previstas/orçadas para aquele exercício. Reitera-se que, a partir de 2021, a Administração Central realizou alterações no processo de contratação desses serviços.

Os dados mais específicos, relativos aos valores aplicados em serviços de instalação de ar-condicionado no CE nos exercícios de 2021, 2022 e 2023, foram solicitados à SI no [Documento avulso nº 23068.067820/2025-69](#).

Os dados orçamentários dos anos de 2021 a 2023, relativos à instalação de aparelhos de ar-condicionado, aparecem como dados globais por ano/exercício na Ufes. Registra-se que os dados referentes à instalação de aparelhos de ar-condicionado incluem os *campi* de Goiabeiras e Maruípe.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO

- a) Em 2021 foram gastos R\$ 177.896,56;
- b) Em 2022 foram gastos R\$ 184.790,10;
- c) Em 2023 foram gastos R\$ 657.032,00.

A respeito da instalação de aparelhos de ar-condicionado Split, foram liquidados R\$ 19.152,00 em 2024 e R\$ 15.697,00 em 2025.

3.8 Terrestres e Combustíveis

Considerando os novos modelos de contratação desses serviços pela Universidade, desde 2021 não há uma referência mais específica para proceder ao rateio entre os Centros de Ensino, portanto, não há uma desagregação isolada que mostre o valor destinado ao CE entre 2021 e 2025, apenas os valores gastos em cada ano/exercício.

Destaca-se que, em 2021, em contexto de pandemia de covid-19, as despesas de transporte foram bastante restritivas no orçamento de toda a Ufes, motivo pelo qual não houve dados dessa despesa no CE em 2021.

Figura 1 – Despesa destino/vínculo da solicitação – 2022



Fonte: Elaborado com base em dados da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), 2026.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

Figura 2 – Despesa destino/vínculo da solicitação – 2022



Fonte: Elaborado com base em dados da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), 2026.

No exercício de 2022, ainda fortemente afetados pela pandemia da covid-19, os transportes foram realizados para os seguintes destinos: Águia Branca/ES; Alfredo Chaves/ES; Aracruz/ES; Domingos Martins/ES; Divino de São Lourenço/ES; Santa Maria/ES; Serra/ES; Vila Velha/ES. O valor total executado em 2024 foi de R\$ 6.795,35. Apresentam-se a seguir os setores que demandaram o transporte e os valores executados:

- a) ATIVIDADES ACADÊMICAS LEDOC – R\$ 533,68;
- b) TEMPO DE COMUNIDADE LEDOC – R\$ 4.200,00;
- c) ATIVIDADES ACADÊMICAS PET – R\$ 1.441,83;
- d) CAP CRIARTE – R\$ 619,24.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

Figura 3 – Despesa destino/vínculo da solicitação – 2023



Fonte: Elaborado com base em dados da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), 2026.

Figura 4 – Despesa destino/vínculo da solicitação – 2023



Fonte: Elaborado com base em dados da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), 2026.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

No exercício de 2023, os transportes foram realizados para os seguintes destinos: Águia Branca/ES; Anchieta/ES; Aracruz/ES; Cachoeiro/ES; Castelo/ES; Colatina/ES; Domingos Martins/ES; Governador Valadares/MG; Jerônimo Monteiro/ES; Juiz de Fora/MG; Laranja da Terra/ES; Nova Venécia/ES; Santa Maria/ES; Santa Teresa/ES; São Carlos/SP; Serra/ES; Pinheiros/SP; Vila Velha/ES. O valor total executado em 2024 foi de R\$ 31.343,44. Apresentam-se a seguir os setores que demandaram o transporte e os valores executados:

- a) PPGPE – R\$ 12.355,78;
- b) ATIVIDADES ACADÊMICAS LEDOC – R\$ 3.820,17;
- c) TEMPO DE COMUNIDADE LEDOC – R\$ 11.157,93;
- d) CAP CRIARTE – R\$ 1.242,03;
- e) PEDAGOGIA – R\$ 2.767,53.

Figura 5 – Despesa destino/vínculo da solicitação – 2024

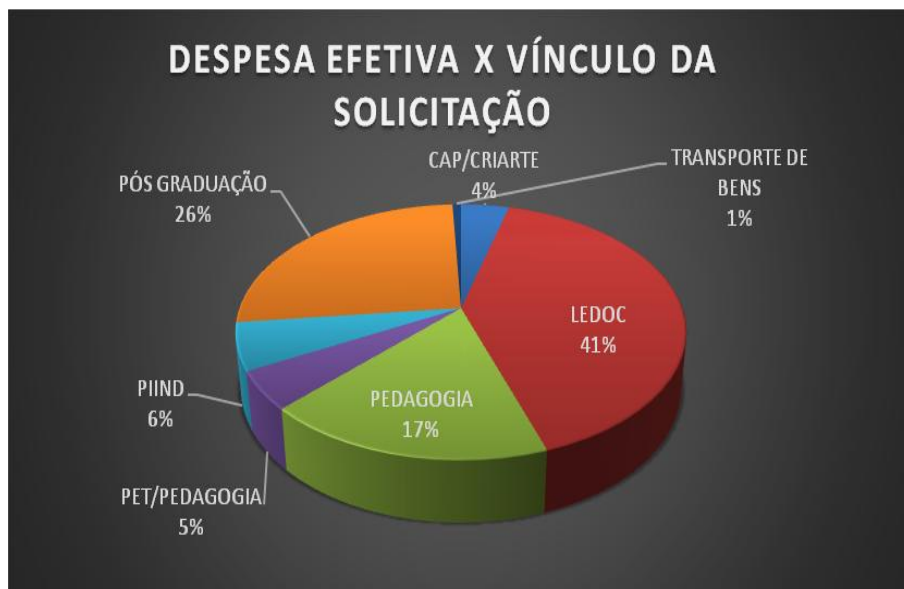


Fonte: Elaborado com base em dados da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), 2026.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

Figura 6 – Despesa destino/vínculo da solicitação – 2024



Fonte: Elaborado com base em dados da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), 2026.

No exercício de 2024, os transportes foram realizados para os seguintes destinos: Aracruz/ES; Felisburgo/MG; Serra/ES; Tumiritinga/MG; Vila Velha/ES; Cariacica/ES; Goiânia/MG; Santa Teresa/ES; Afonso Cláudio/ ES. O valor total executado em 2024 foi de R\$ 12.721,42.

Apresentam-se a seguir os setores que demandaram o transporte e os valores executados:

- a) ATIVIDADES ACADÊMICAS LEOC – R\$ 10.908,03;
- b) PEDAGOGIA – R\$ 868,66;
- c) ATIVIDADES ACADÊMICAS/PET – R\$ 944,73;
- d) CAP CRIARTE – R\$ 653,02.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

Figura 7 – Despesa destino/vínculo da solicitação – 2025



Fonte: Elaborado com base em dados da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), 2026.

Figura 8 – Despesa destino/vínculo da solicitação – 2025



Fonte: Elaborado com base em dados da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), 2026.

Os valores apresentados no exercício de 2025 foram levantados até o encerramento do exercício financeiro (dezembro de 2025), totalizando R\$ 20.585,66.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO

Observa-se que os gastos executados em transporte foram realizados para os seguintes destinos: Aracruz/ES, Felisburgo/MG, Serra/ES, Tumiritinga/MG, Vila Velha/ES, Vitória/ES, Cariacica/ES, Goiânia/MG, Santa Teresa/ES, Afonso Claudio/ES, Domingos Martins/ES, Jaguaré/ES.

Na tabela de despesa efetiva por vínculo da solicitação é possível observar o percentual de gasto com transporte por setor. Apresentam-se a seguir os setores e os respectivos valores efetivados com transporte:

- a) ATIVIDADES ACADÊMICAS LEDOC - R\$ 16.599,87;
- b) PEDAGOGIA - R\$ 2.912,12;
- c) ATIVIDADES ACADÊMICAS/PET - R\$ 944,73.

3.9 Material Permanente

A compra de material permanente pela universidade é realizada pela Diretoria de Materiais e Patrimônio (DMP) a partir das demandas trazidas pelos Centros e setores da universidade. Em regra, por meio de adesão às atas de registro de preço disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas.

No CE, elabora-se anualmente a lista de necessidades a partir de consultas aos diferentes setores do CE. Nesse procedimento, expede-se ofício circular, anexando o conjunto de itens que podem ser solicitados pelos setores (departamentos, CAP Criarte, coordenações de cursos de graduação e de pós-graduação, biblioteca setorial, núcleos e laboratórios). Ao receber as listas dos diferentes setores, a DGA/CE sistematiza a lista única de necessidades do Centro, acumulando a quantidade de itens repetidos nas respostas dos setores. Em seguida, a lista completa é levada à CPPOF do CE para a discussão, considerando-se os valores disponíveis e a priorização das aquisições para o CE. A lista final permanece na DGA/CE de modo que ela, por meio de comunicação com a Diretoria de Materiais e Patrimônio (DMP/Proad), acompanhe o calendário de compras da Ufes. Nesse fluxo, observa-se que as demandas do CE podem divergir das possibilidades reais de aquisição, visto que a contratação fica estritamente condicionada à vigência de uma ata de registro de preços que contemple o objeto solicitado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

Na composição das novas listas no ano seguinte, os itens não contemplados são considerados prioridade de aquisição, desde que constem do calendário de compras e das novas atas de registro de preço. Decorre desse processo o fato de que alguns itens indicados pelos setores não são contemplados, mesmo em nova lista de necessidades elaborada no ano seguinte.

A seguir, os dados relativos aos gastos na despesa “material permanente” são sistematizados por ano/exercício.

Tabela 5 – Material permanente

ANO: 2021		
Valor recebido: R\$ 341.098,00		
Valor utilizado: R\$ 340.799,61		
Adesão a atas de registro de preço, com aquisição de		
Qtd.	Item	Especificações Técnicas / Detalhes
3	Cadeira Giratória	Com braços, revestimento em courvin preto, com regulagem de altura e inclinação.
17	Cadeira Giratória	Com braços, revestimento em courvin preto, com regulagem de altura e inclinação.
3	Mesa de Reunião Redonda	Dimensões: 1250 x 1250 x 740 mm (L x P x H), variação de 5%. Cor: Casca de ovo / Bege.
3	Sofá (03 lugares)	Revestimento em couro ecológico marrom.
3	Smart TV (55" a 60")	Tela LED, resolução 4K.
3	Suporte para TV	Tipo parede, compatível com TV LCD, LED ou Plasma de 32" a 70".
4	Armário de Aço	4 prateleiras (1 fixa e 3 reguláveis), 2 portas com chave. Dimensões: 191 x 90 x 45 cm (A x L x P), variação de 5%. Cor: Cinza claro.
4	Ar-Condicionado Split Inverter (30.000 BTU/h)	Modelo <i>Hi-wall</i> , cor branca, tensão 220V monofásico. Tubulação líquido: 1/4", tubulação gás: 5/8". Eficiência mínima: 3,24 W/W, gás R410a, ciclo frio.
6	Armário Alto	Duas portas de abrir. Confeccionado em MDP. Dimensões: 800 x 500 x 1600 mm (L x P x H), variação de 5%. Cor: Casca de ovo / Bege.
6	Ar-Condicionado Split Inverter (18.000 BTU/h)	Modelo <i>Hi-wall</i> , cor branca, tensão 220V monofásico. Tubulação líquido: 1/4", tubulação gás: 1/2". Eficiência mínima: 3,24 W/W, gás R410a, ciclo frio.
7	Nobreak (1000 VA / 800 W)	Formato torre/gabinete, com entrada 127V e saída 127V. (Corrigido o termo "1.00 V" do original para "1000 VA").



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

Tabela 5 – Material permanente (continua)

Qtd.	Item	Especificações Técnicas / Detalhes
8	Bebedouro de Garrafão	Tipo coluna. Reservatório de água gelada mín. de 2L. Capacidade de refrigeração mín. de 2,6 L/h. Duas torneiras (água natural e gelada).
10	Estação de Trabalho em "L"	Superfície integrada em "L", fixada à altura de 740 mm. Dimensões: 1400 x 600 x 1400 x 600 x 740 mm (L x P x L x P x H), variação de 5%. Cor: Cinza claro.
10	Gaveteiro Volante	Com 3 gavetas. Dimensões gerais: 400 x 500 x 680 mm (L x P x A), variação de 5%. Cor: Cinza claro.
10	Purificador de Água	Capacidade de armazenamento de 2L, vazão mínima de 0,75 L/min. Gabinete metálico ou plástico.
11	Ventilador de Teto	Com 3 pás (madeira, metal ou plástico). Cores: branco, cinza ou mogno. Função ventilação e exaustão, sem lustre.
31	Notebook Tipo II	Modelo Padrão.

Empenho não liquidado nas seguintes solicitações (cancelado)

Qtd.	Item	Especificações Técnicas / Detalhes
10	Ar-Condicionado Split Inverter (60.000 BTU/h)	Modelo Piso-teto, cor branca, tensão 220V monofásico. Tubulação líquido: 3/8", tubulação gás: 3/4". Eficiência mínima: 3,24 W/W, gás R410a, ciclo frio.
4	Purificador de Água	Capacidade de armazenamento de 2L, vazão mínima de 0,75 L/min. Gabinete metálico ou plástico.
5	Quadro Branco (Não Magnético)	Para uso escolar, laminado melamínico branco brilhante. Medidas: 900 x 1200 mm.
1	Quadro de Avisos	Material: Cortiça. Medidas aproximadas: 900 x 1200 mm.

ANO: 2022

Valor recebido: R\$ 79.362,13

Valor utilizado: R\$ 117.459,22

Adesão a atas de registro de preço, com aquisição de

Qtd.	Item	Especificações Técnicas / Detalhes
2	Freezer Horizontal	Capacidade mínima: 400 Litros; Cor: Branco; Dupla função: freezer/ refrigerador.
1	Freezer Horizontal	Capacidade mínima: 400 Litros; Cor: Branco; Dupla função: freezer/ refrigerador.
2	Geladeira Tipo Duplex	Com 02 portas independentes. Capacidade líquida total (freezer + refrigerador) mínima de 375 litros. Cor: BRANCA. Tipo de Degelo: <i>Frost Free</i> .
2	Geladeira Tipo Duplex	Com 02 portas independentes. Capacidade líquida total (freezer + refrigerador) mínima de 375 litros. Cor: BRANCA. Tipo de Degelo: <i>Frost Free</i> .



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

Tabela 5 – Material permanente (continua)

Qtd.	Item	Especificações Técnicas / Detalhes
5	Bebedouro Industrial	Capacidade mínima de armazenamento de água gelada: 200 litros.
2	Bebedouro Industrial	Capacidade mínima de armazenamento de água gelada: 200 litros.
3	Smart TV (55" a 60")	Televisor – <i>Smart TV</i> 55 a 60", LED, 4K.
3	Suporte para TV	Tipo parede, para televisores de 32" a 70" (compatível com LCD, LED ou Plasma).
2	Forno Micro-ondas	Capacidade mínima de 28 litros, tensão de alimentação de 127V.
30	Monitor de Vídeo	Monitores de 23 polegadas.
15	Ar-Condicionado Split Inverter (18.000 BTU/h)	Split <i>hi-wall</i> , cor branca, tensão: 220V monofásico, tubulação líquido: 1/4", tubulação gás: 1/2", eficiência mínima: 3,24 W/W, gás: R410a, ciclo: frio.
2	Ar-Condicionado Split Inverter (30.000 BTU/h)	Split <i>hi-wall</i> , cor branca, tensão: 220V monofásico, tubulação líquido: 1/4", tubulação gás: 5/8", eficiência mínima: 3,24 W/W, gás: R410a, ciclo: frio.

Empenho não liquidado nas seguintes solicitações (cancelado)

Qtd.	Item	Especificações Técnicas / Detalhes
1	Quadro de Aviso	Material: Cortiça, medidas aproximadas: 900 x 1200 mm.
1	Quadro Branco	Para utilização na Sala 03 – PET Conexão do Edifício Paulo Freire.
1	Geladeira Tipo Duplex	Com 02 portas independentes. Capacidade líquida total (freezer + refrigerador) mínima de 375 litros. Cor: Branca. Tipo de Degelo: <i>Frost Free</i> .

Informações complementares

Processos: [23068.004203/2022-18](#); [23068.015028/2022-86](#); [23068.089753/2022-91](#); [23068.105931/2022-38](#); [23068.107139/2022-18](#).

Remanejamento entre despesas: R\$ 39.000,00.

Movimentação total: R\$118.362,00, desse valor, foram utilizados R\$ 117.459,22.

ANO: 2023

Valor recebido (ao longo do ano): R\$ 182.820,00

Valor utilizado: R\$ 84.579,06

Adesão a atas de registro de preço, com aquisição de

Qtd.	Item	Especificações Técnicas / Detalhes
3	Notebook	Atendimento das demandas administrativas do Centro de Educação.
7	Smart TV (55" a 60")	Televisor <i>Smart TV</i> de 55" a 60", LED, Resolução 4K.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

Tabela 5 – Material permanente (continua)

Qtd.	Item	Especificações Técnicas / Detalhes
7	Suporte para TV	Tipo parede, para televisores de 32" a 70" (compatível com LCD, LED ou Plasma).
2	Geladeira Tipo Duplex	Com 02 portas independentes. Capacidade líquida total (freezer + refrigerador) mínima de 375 litros. Cor: Branca. Tipo de Degelo: <i>Frost Free</i> .
8	Forno Micro-ondas	Capacidade mínima de 28 litros, tensão de alimentação de 127V.
12	Ar-Condicionado Split Inverter (9.000 BTU/h)	Split <i>hi-wall</i> , cor branca, tensão: 220V monofásico, tubulação líquido: 1/4", tubulação gás: 3/8", eficiência mínima: 3,24 W/W, gás: R410a, ciclo: frio.
6	Ar-Condicionado Split Inverter (12.000 BTU/h)	Split <i>hi-wall</i> , cor branca, tensão: 220V monofásico, tubulação líquido: 1/4", tubulação gás: 1/2", eficiência mínima: 3,24 W/W, gás: R410a, ciclo: frio.
2	Ar-Condicionado Split Inverter (18.000 BTU/h)	Split <i>hi-wall</i> , cor branca, tensão: 220V monofásico, tubulação líquido: 1/4", tubulação gás: 1/2", eficiência mínima: 3,24 W/W, gás: R410a, ciclo: frio.

Informações complementares

Processos: [23068.001262/2023-15](#); [23068.010921/2023-04](#); [23068.089753/2022-91](#); [23068.105931/2022-38](#).

Transferência para diárias e passagens R\$ 10.000,00 reais.

Contingenciamentos e cortes de recursos, associados ao cenário político e econômico marcado por uma indefinição em relação à liberação de limites orçamentários para empenho, contribuíram para dificuldades importantes na adesão às atas de registro de preço que foram abertas. Ainda assim, nota-se que nem todas as demandas do Centro de Educação estavam contempladas nas atas de registros de preço que foram abertas em 2023. De toda forma, no fechamento do exercício de 2023 o saldo foi alocado na Conta única da Ufes e utilizado para o pagamento das despesas não rateáveis.

ANO: 2024

Valor recebido: R\$ 76.523,00

Valor liquidado: R\$ 98.407,66

Adesão a atas de registro de preço, com aquisição de

Qtd.	Item	Especificações Técnicas / Detalhes
5	Ventilador de parede oscilante	60 cm, tipo tufão. Características: hélice plástica com 3 pás, com controle de velocidade, potência mínima de 130 W.
1	Forno micro-ondas	Capacidade mínima de 28 litros, tensão de alimentação de 127V.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

Tabela 5 – Material permanente (continua)

Qtd.	Item	Especificações Técnicas / Detalhes
1	Suporte para TV	LCD, LED ou Plasma, tipo parede, para televisores de 32" a 70".
1	Condicionador de ar Split Inverter (12.000 BTU/h)	Hi-wall, cor branca, tensão: 220V monofásico, tubulação líquido: 1/4", tubulação gás: 3/8" ou 1/2", eficiência mínima: 3,24 W/W, gás: R410a ou R32.
1	Condicionador de ar Split Inverter (18.000 BTU/h)	Hi-wall, cor branca, tensão: 220V monofásico, tubulação líquido: 1/4", tubulação gás: 3/8" ou 1/2", eficiência mínima: 3,24 W/W, gás: R410a ou R32.
5	Condicionador de ar Split Inverter (18.000 BTU/h)	Hi-wall, cor branca, tensão: 220V monofásico, tubulação líquido: 1/4", tubulação gás: 3/8" ou 1/2", eficiência mínima: 3,24 W/W, gás: R410a ou R32.
1	Condicionador de ar Split Inverter (60.000 BTU/h)	Piso-teto, cor branca, tensão: 220V monofásico, tubulação líquido: 3/8", tubulação gás: 3/4" ou 7/8", eficiência mínima: 3,24 W/W, gás: R410a ou R32.
1	Condicionador de ar Split Inverter (24.000 BTU/h)	Hi-wall, cor branca, tensão: 220V monofásico, tubulação líquido: 1/4", tubulação gás: 1/2" ou 5/8", eficiência mínima: 3,24 W/W, gás: R410a ou R32.

Outras solicitações empenhadas e não liquidadas (canceladas)

Reposição de mobiliário mínimo, como estantes, mesas, cadeiras e quadro branco (número 0049/2024, data: 15/05/2024).

Informações complementares

Processos: [23068.044596/2024-56](#); [23068.044876/2024-64](#); [23068.045326/2024-62](#); [23068.061625/2024-44](#); Documento avulso nº 23068.069178/2024-71.

Remanejamento de recurso conforme [Documento avulso nº 23068.064808/2024-11](#) – movimentação do valor de R\$ 28.876,66 (vinte e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), oriundos da fonte de recurso “Recursos Livres da União”, de material de consumo para material permanente.

ANO: 2025

Valor liquidado: R\$ 480.642,30

Adesão a atas de registro de preço, com aquisição de

Qtd.	Item	Especificações Técnicas / Detalhes
2	Banqueta em madeira	Dimensão da estrutura: 75x32cm (AxL). Dimensão do assento: 30cm. Cor: Madeira envernizada.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

Tabela 5 – Material permanente (continua)

Qtd.	Item	Especificações Técnicas / Detalhes
2	Condicionador de ar Split Inverter (12.000 BTU/h)	Hi-wall, cor branca, tensão: 220V monofásico, tubulação líquido: 1/4", tubulação gás: 3/8" ou 1/2", eficiência mínima: 3,24 W/W, gás: R410a ou R32.
51	Carteira universitária	Prancheta em MDP com dimensão de: 360x600mm (LxP). Dimensão do encosto: 460x285mm (LxA). Dimensão do assento: 460x390mm (LxP). Cor: Azul.
45	Carteira universitária	Prancheta em MDP com dimensão de: 360x600mm (LxP). Dimensão do encosto: 460x285mm (LxA). Dimensão do assento: 460x390mm (LxP). Cor: Azul.
2	Cadeira giratória	Com braços, em courvin preto, com regulagem de altura e inclinação.
87	Microcomputador	Com monitor de 21 a 29 polegadas e gabinete torre.
20	Notebook	Com tela superior a 14 polegadas.
32	Carteira universitária	Prancheta em MDP com dimensão de: 360x600mm (LxP). Dimensão do encosto: 460x285mm (LxA). Dimensão do assento: 460x390mm (LxP). Cor: Azul.
55	Carteira universitária	Prancheta em MDP com dimensão de: 360x600mm (LxP). Dimensão do encosto: 460x285mm (LxA). Dimensão do assento: 460x390mm (LxP). Cor: Azul.
6	Condicionador de ar Split Inverter (12.000 BTU/h)	-----
2	Condicionador de ar Split Inverter (18.000 BTU/h)	Hi-wall, cor branca, tensão: 220V monofásico, tubulação líquido: 1/4", tubulação gás: 3/8" ou 1/2", eficiência mínima: 3,24 W/W, gás: R410a ou R32.
3	Apoio para os pés	Em aço. Dimensão: 38 x 30cm (LxP). Cor: Preta.
4	Forno micro-ondas	Capacidade mínima de 28 litros, tensão de alimentação de 127V.
1	Bebedouro de pressão	Tipo coluna; capacidade de refrigeração mínima: 3 litros/hora; tensão de alimentação: bivolt ou 127 volts.
Outras solicitações empenhadas e não liquidadas (canceladas)		
Qtd.	Item	Especificações Técnicas / Detalhes
3	Mesa de escritório reta	Dimensão 1400x800X750mm (LxPx A). Cores: Cinza claro e casca de ovo/bege.
12	Cadeira giratória	Com braços, em courvin preto, com regulagem de altura e inclinação.
10	Monitores	23 polegadas.
10	Carteira acadêmica para obeso	Prancheta em resina termoplástica: 560x335mm (LxP). Encosto: 750x350mm (LxA). Assento: 750x350mm (LxP). Cor: Azul.
10	Carteira acadêmica para obeso	Prancheta em resina termoplástica: 560x335mm (LxP). Encosto: 750x350mm (LxA). Assento: 750x350mm (LxP). Cor: Azul.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

Tabela 5 – Material permanente (conclusão)

Qtd.	Item	Especificações Técnicas / Detalhes
2	Capacho	A ser utilizado em frente aos bebedouros para evitar água empoçada.
1	Microcomputador	Com monitor de 21 a 29 pol. e gabinete torre. PC para edição audiovisual destinado às demandas do Centro de Educação. A aquisição do material atenderá a necessidade de instalação de TVs nas salas de aula para uso com fins pedagógicos.
45	Carteira universitária	Prancheta em MDP: 360x600mm (LxP). Encosto: 460x285mm (LxA). Assento: 460x390mm (LxP). Cor: Azul.
2	Carteira acadêmica para obeso	Prancheta em resina termoplástica: 560x335mm (LxP). Encosto: 750x350mm (LxA). Assento: 750x350mm (LxP). Cor: Azul.
----	Projeto Multimídia (Data Show)	Resolução nativa: 1024 x 7.
Informações complementares		

Processos: [23068.044596/2024-56](#); [23068.044876/2024-64](#); [23068.045215/2024-56](#).

Observa-se que os 87 microcomputadores e os 20 notebooks foram adquiridos com os recursos específicos provenientes da reitoria que totalizou R\$ 355.993,00.

Processo [23068.055922/2025-31](#) – remanejamento no valor de R\$ 35.000,00 para a rubrica Equipamentos e Material Permanente (Capital).

Remanejamento recurso do CE para consumo no valor de R\$ 143,60.

Fonte: Elaborado com base em dados da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), 2026.

A Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) utiliza rotineiramente o mecanismo de adesão a Atas de Registro de Preços (conhecido popularmente como "carona") de outros órgãos federais para suprir suas demandas de Tecnologia da Informação, o que incluiu o planejamento e a execução de aquisições de computadores e notebooks ao longo de 2023.

Na estrutura da universidade, os Centros de Ensino não realizam adesões a atas externas de forma totalmente autônoma. O procedimento segue regras rígidas de governança de Tecnologia da Informação (TI):

Assim, por exemplo, mesmo que uma ata nacional de computadores estivesse disponível para adesão, a liberação de computadores para o CE depende do envio de cotas internas, da aprovação de termos de referência e de recursos específicos descentralizados pela Proplan/Ufes.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

Documentos internos de compras da Ufes de 2023 (Estudos Técnicos Preliminares - ETP) mostram que o CE formalizou as necessidades de materiais pedagógicos e de consumo para os anos subsequentes.

4 RECURSOS DE DEPE NO CE

Conforme destacado, os recursos do DEPE estão incluídos na fonte “Recursos próprios”. A arrecadação do DEPE está vinculada ao desenvolvimento de projetos coordenados por docentes do CE e financiados. Até 10% do valor financiado para cada projeto é destinado ao DEPE. Além desse valor, até 3% do montante arrecadado por cada projeto são destinados à administração, por meio do ressarcimento à Ufes. A arrecadação do DEPE e do ressarcimento da Ufes é gerenciada pela FEST.

A Tabela 6 apresenta um registro detalhado da arrecadação financeira anual vinculada ao DEPE, referente ao período de 2021 a 2024. Ela detalha os repasses, os ressarcimentos e as correções monetárias destinados à conta administrativa do CE. O propósito central do texto é evidenciar um balanço contábil que demonstra como diferentes ações educacionais e parcerias técnicas sustentam financeiramente as atividades da instituição.

4.1 DEPE arrecadado por exercício/ano

Tabela 6 – DEPE arrecadado CE

ARRECAÇÃO – ANO: 2021			
AÇÕES E PROJETOS	% DEPE	VALOR (R\$)	UTILIZAÇÃO
Projeto FEST nº 893 – repasse.	10%	677,98	-----
Projeto FEST nº 821: estudo, desenvolvimento e aplicação de redes neurais. CT – Projeto tripartite – repasse.	—	17.389,18	-----
Projeto FEST nº 941: aperfeiçoamento escola da terra – repasse.	10%	9.864,00	-----
Projeto FEST nº 902: curso de extensão em alfabetização e produção de material.	—	4.276,77	-----
TOTAL			32.207,93



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

Tabela 6 – DEPE arrecadado CE (continua)

ARRECADAÇÃO – ANO: 2022			
AÇÕES E PROJETOS	% DEPE	VALOR (R\$)	UTILIZAÇÃO
Projeto FEST nº 893.	10%	3.080,00	conta do administrativo CE
Projeto FEST nº 890.	10%	2.860,00	conta do administrativo CE
Projeto FEST nº 979.	10%	4.588,83	conta do administrativo CE
Projeto FEST nº 547: correção monetária.	—	239,38	conta do administrativo CE
Projeto FEST nº 547: correção monetária.	—	199,23	conta do administrativo CE
Projeto FEST nº 547: correção monetária.	—	1,12	conta do administrativo CE
Projeto FEST nº 989: devolução de saldo remanescente.	—	4.034,94	conta do administrativo CE
Projeto FEST nº 990: devolução de saldo remanescente.	—	462,30	conta do administrativo CE
TOTAL			15.465,80
ARRECADAÇÃO – ANO: 2023			
AÇÕES E PROJETOS	% DEPE	VALOR (R\$)	UTILIZAÇÃO
Ajuste na conta limite de saque por disponibilidade de fonte de recurso referente à arrecadação no mês de março/23.	—	2.052,00	conta do administrativo CE
Ajuste na conta limite de saque por disponibilidade de fonte de recurso referente à arrecadação no mês de março/23.	—	5.000,00	conta do administrativo CE
Ajuste na conta limite de saque por disponibilidade de fonte de recurso referente à arrecadação no mês de março/23 - formação continuada de professoras e professores da rede pública de ensino.	—	45.000,00	conta do administrativo CE-
Classificação de receita – Projeto FEST nº 890 – Deps.	—	2.232,00	conta do administrativo CE
TOTAL			54.284,00



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

Tabela 6 – DEPE arrecadado CE (continua)

ARRECADAÇÃO – ANO: 2024			
AÇÕES E PROJETOS	% DEPE	VALOR (R\$)	UTILIZAÇÃO
Projeto FEST nº 979 – Deps.	—	5.000,00	conta do administrativo CE
Ressarcimento UFES – Projeto FEST nº 890.	—	1.890,00	conta do administrativo CE
Ressarcimento UFES – Projeto FEST nº 893.	—	567,40	conta do administrativo CE
Ressarcimento UFES – Projeto FEST nº 979.	—	5.205,20	conta do administrativo CE
Classificação de receita.	—	80.957,36	conta do administrativo CE
Repasse - Projeto FEST nº 979.	—	10.000,00	conta do administrativo CE
Repasse - Projeto FEST nº 979.	—	3.000,00	conta do administrativo CE
Classificação de receita – Projeto FEST nº1141.	—	1.117,71	conta do administrativo CE
Classificação de receita – Projeto FEST nº1141.	—	1.117,71	conta do administrativo CE
Classificação de receita – Projeto FEST nº1141.	—	1.117,71	conta do administrativo CE
Classificação de receita – Projeto FEST nº1141.	—	1.117,71	conta do administrativo CE
Classificação de receita.	—	0,16	conta do administrativo CE
TOTAL			111.090,96
ARRECADAÇÃO – ANO: 2025			
AÇÕES E PROJETOS	% DEPE	VALOR (R\$)	UTILIZAÇÃO
Classificação de receita.	—	7.000,00	conta do administrativo CE
Remanejamento de saldo de vinculação.	—	0,00	conta do administrativo CE
Classificação de receita Projeto 893.	—	611,60	conta do administrativo CE
Projeto FEST nº 979 – contrato de prestação de apoio.	—	8.061,27	conta do administrativo CE
Projeto FEST nº 979 – contrato de prestação de apoio	—	15.100,00	conta do administrativo CE
Remanejamento de saldo de vinculação	—	0,00	conta do administrativo CE
Classificação de receita Projeto FEST nº 890.	—	1.206,51	conta do administrativo CE
Classificação de receita Projeto FEST nº 893.	—	950,00	conta do administrativo CE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

Tabela 6 – DEPE arrecadado CE (conclusão)

AÇÕES E PROJETOS	% DEPE	VALOR (R\$)	UTILIZAÇÃO
Classificação de receita Projeto FEST nº 893.	—	1.500,00	conta do administrativo CE
Classificação de receita Projeto FEST nº 1237.	—	1.930,76	conta do administrativo CE
Classificação de receita Projeto FEST nº 979.	—	750,00	conta do administrativo CE
Estorno referente ao Projeto nº 893 – curso de mestrado acadêmico em educação do PPGE/CE/UFES 2020 – 2025.	—	215,92	conta do administrativo CE
Classificação de receita Projeto FEST nº 735 - devolução de saldo remanescente.	—	1.774,23	conta do administrativo CE
Classificação de receita Projeto FEST nº 1334.	—	8.820,00	conta do administrativo CE
Classificação de receita Projeto FEST nº 1248.	—	25.000,00	conta do administrativo CE
Classificação de receita Projeto FEST nº 1284.	—	30.000,00	conta do administrativo CE
Classificação de receita Projeto FEST nº 1283.	—	23.999,96	conta do administrativo CE
Classificação de receita Projeto FEST nº 979.	—	26.000,00	conta do administrativo CE
TOTAL			152.488,41
TOTAL ARRECADADO - 2021 A OUT/2025			365.537,10

Fonte: Elaborado com base em dados da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), 2026.

5 RECURSOS GERENCIADOS PELA FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST

A FEST é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, regida pela Lei Federal nº 8.958/94 e pelo Decreto nº 7.423/2010, e, portanto, credenciada pela Ufes. Atua na captação e implantação de projetos, prestando suporte administrativo a professores e coordenadores na elaboração e contratação de projetos com entidades públicas e privadas, tanto nacionais quanto internacionais.

A FEST realiza a gestão das contas bancárias de cada projeto, sendo responsável pela execução financeira e prestação de contas dos projetos por ela gerenciados, tendo como principal atividade o processamento de pagamentos essenciais à execução dos projetos (como bolsas,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

compras e contratação de serviços). Para a manutenção de suas atividades, a Fundação percebe uma remuneração denominada Despesas Operacionais e Administrativas (DOS), correspondente a 10% de todos os valores depositados nas contas dos projetos. Essa estrutura garante que os recursos sejam aplicados estritamente conforme os planos de trabalho aprovados, assegurando a conformidade burocrática e financeira para que os coordenadores possam priorizar atividades ligadas aos projetos de pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional.

No ato de contratação da fundação de apoio, são debitados até 10% do valor total de cada depósito bancário a ser gerenciado pela FEST, denominado Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE).

O CE desenvolve um projeto de desenvolvimento institucional, gerenciado pela FEST, intitulado “Condições de qualidade na oferta do ensino e no desenvolvimento da pesquisa e da extensão”, cujo objetivo central é fomentar ações articuladas que promovam a qualidade nas condições de oferta do ensino e no desenvolvimento da pesquisa e da extensão no CE.

Na tabela e no quadro a seguir, os dados relativos à utilização de recursos gerenciados pela FEST são sistematizados por exercício/ano.

Tabela 7 – Recursos Projeto FEST

Ano	Saldo Anterior	Valor Creditado	Outras Receitas	Saldo Total	Total da Despesa	Saldo em 31/12
2021	0	0	0	0	0	0
2022	0	95.888,30	2.451,94	98.340,24	30.069,84	68.270,40
2023	68.270,40	102.052,00	3.218,97	173.541,37	156.074,33	17.467,04
2024	17.467,04	278.258,00	2.123,58	297.848,62	200.913,43	96.935,19
2025	96.935,19	973.693,99	12.307,81	1.082.936,99	660.874,17	422.062,82

Fonte: Elaborado com base em dados da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), 2026.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

Quadro 1 – Aquisições por ano

Ano: 2022
- Pagamento de diárias para professor externo à Ufes, referente à apresentação e debate do documentário Rosa do Quilombo no PPGE e participação na banca de titular; - Pagamento à empresa AZ Turismo e Viagens LTDA - ME, Nota Fiscal nº 14606, referente à passagem aérea; - Pagamento à empresa FTR Comércio e Serviços de Informática LTDA, Nota Fiscal nº 5990, referente a prestação de serviços gráficos; - Pagamento à empresa Joelma de Riz, Nota Fiscal nº 00004, referente à prestação de serviços; - Pagamento à empresa Pedro & João Editores LTDA - ME, Nota Fiscal nº 138, referente à prestação de serviços.
Ano: 2023
- Pagamento à empresa LITS Brasil LTDA, Nota Fiscal nº 43, referente a kits multimídia; - Pagamento à empresa Brito Serviços LTDA, Nota Fiscal nº 01021, referente a serviços; - Pagamento à empresa LITS Brasil LTDA, Nota Fiscal nº 2, referente à prestação de serviços; - Pagamento a Mirtes de Melo Cavalcante, Nota Fiscal nº 00015, referente à prestação de serviços de tradução e interpretação de Libras relativa a 08/2023; - Pagamento a Rhayllander Henrique Mendes de Souza, Nota Fiscal nº 1, referente à prestação de serviços; - Pagamento a Lucas Goncalves Dias, Nota Fiscal nº 1, referente à prestação de serviço de tradução e interpretação de Libras; - Pagamento a Rhayllander Henrique Mendes de Souza, Nota Fiscal nº 2, referente à prestação de serviços de tradução e interpretação de Libras; - Pagamento Mirtes de Melo Cavalcante, Nota Fiscal nº 3, referente à prestação de serviços de tradução e interpretação de Libras relativa a 10/2023; - Pagamento à empresa MC Traduções e Interpretações, Nota Fiscal nº 1, referente à prestação de serviços de tradução de Libras relativa a outubro 2023; - Pagamento a Priscila Andressa Muzy de Almeida Lamonica, Nota Fiscal nº 10, referente à prestação de serviços de tradução e interpretação de Libras; - Pagamento à empresa MC Traduções e Interpretações, Nota Fiscal nº 6, referente à prestação de serviços de tradução e interpretação de Libras para atividades acadêmicas; - Pagamento a Mirtes de Melo Cavalcante, Nota Fiscal nº 6, referente à prestação de serviços de tradução e interpretação de Libras relativa a 11/2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO

Quadro 1 – Aquisições por ano (continua)

Ano: 2024
- Pagamento à empresa Acessibilizar Comunicação LTDA, Nota Fiscal nº 2023/73, referente à prestação de serviços de Libras; - Pagamento à empresa Acessibilizar Comunicação LTDA, Nota Fiscal nº 2023-70, referente à prestação de serviços de tradução de Libras relativa a 30/11/2024; - Pagamento a Mirtes de Melo Cavalcante, Nota Fiscal nº 7, referente à prestação de serviços de tradução e interpretação de Libras relativa a 01/2024; - Pagamento a Mirtes de Melo Cavalcante, Nota Fiscal nº 10, referente à prestação de serviços; - Pagamento à empresa Intertelas Redes de Proteção LTDA, Nota Fiscal nº 1024, referente à instalação de rede de proteção; - Pagamento a Cristina Vargas Nascimento, Nota Fiscal nº 9, referente ao pagamento de pessoa jurídica pelo serviço prestado de tradução e interpretação de aulas presenciais para cursos de graduação; - Pagamento a Cristina Vargas Nascimento, Nota Fiscal nº 8, referente ao pagamento de pessoa jurídica pelo serviço prestado de tradução e interpretação de aulas presenciais para cursos de graduação; - Pagamento a Cristina Vargas Nascimento, Nota Fiscal nº 20, referente ao pagamento de pessoa jurídica pelo serviço prestado de tradução e interpretação de aulas presenciais para cursos de graduação; - Pagamento a Cristina Vargas Nascimento, Nota Fiscal nº 21, referente ao pagamento de pessoa jurídica pelo serviço prestado de tradução e interpretação de aulas presenciais para cursos de graduação; - Pagamento a Rhayllander Henrique Mendes de Souza, Nota Fiscal nº 44, referente ao pagamento de pessoa jurídica pelo serviço prestado de tradução e interpretação de aulas presenciais para cursos de graduação; - Pagamento a Mirtes de Melo Cavalcante, Nota Fiscal nº 20, referente ao pagamento de pessoa jurídica pelo serviço de tradução e interpretação de aulas presenciais para cursos de graduação; - Pagamento a Rhayllander Henrique Mendes de Souza, Nota Fiscal nº 54, referente ao pagamento de pessoa jurídica pelo serviço prestado de tradução e interpretação de aulas presenciais para cursos de graduação; - Pagamento a Rhayllander Henrique Mendes de Souza, Nota Fiscal nº 63, referente à prestação de serviços de tradução e interpretação de Libras; - Pagamento a Rhayllander Henrique Mendes de Souza, Nota Fiscal nº 68, referente ao pagamento de pessoa jurídica pelo serviço de tradução e interpretação de aulas presenciais para cursos de graduação; - Pagamento à empresa Eletrônica GJ Ltda EPP, Nota Fiscal nº 30.222, referente ao pagamento do kit multimídia do auditório do Centro de Educação; - Pagamento a Rhayllander Henrique Mendes de Souza, Nota Fiscal nº 71, referente ao pagamento de pessoa jurídica pelo serviço de tradução e interpretação de aulas presenciais para cursos de graduação.
Ano: 2025
- Empenho de recursos para compra de máquina de lavar (Frigelar Comercio e Industria Ltda); - Pagamento à empresa RR Hardwares e Tecnologia Ltda, Nota Fiscal nº 36, referente à material de informática; - Pagamento à empresa Atacado São Paulo LTDA, Nota Fiscal nº 798604, referente à aquisição materiais de papelaria (cartolina, papel cartão etc.) para o CAP Criarte; - Pagamento a Cláudia Vieira, Nota Fiscal nº 13, referente à prestação de serviço de interpretação de Libras; - Pagamento a Claudia Vieira, Nota Fiscal nº 00024, referente à prestação de serviço de tradução e interpretação de Libras; - Pagamento à empresa 2J Comércio de Brindes Expresso LTDA, Nota Fiscal nº 02190.00015 52100.030809 73664.021745 1 10930000465000, referente à aquisição de botons, faixas e banners para o aniversário de 50 anos do Centro de Educação; - Pagamento a Amanda Miranda Kiepper, Nota Fiscal nº 13, referente à prestação de serviço de tradução e interpretação em Libras com tradutores com curso superior de graduação;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

Quadro 1 – Aquisições por ano (conclusão)

Ano: 2025
- Pagamento a Cláudia Vieira, Nota Fiscal nº 51, referente à prestação de serviço de tradução e interpretação de Libras; - Pagamento a Rhayllander Henrique Mendes de Souza, Nota Fiscal nº 78, referente ao pagamento de tradução e interpretação de Libras; - Pagamento a Mirtes de Melo Cavalcante, Nota Fiscal nº 27, referente ao pagamento de prestação de serviço de tradução e interpretação de Libras; - Pagamento a Elizabeth Matos Ribeiro, Nota Fiscal nº 20, referente ao pagamento de tradução e interpretação de Libras; - Pagamento à empresa Audiotec Comércio e Serviços LTDA, Nota Fiscal nº 00008, referente à prestação de serviços de instalação e manutenção de aparelhos multimídia; - Pagamento a Cláudia Vieira, Nota Fiscal nº 20, referente à prestação de serviço de tradução e interpretação de Libras; - Pagamento à empresa SQUAD Viagens e Turismo LTDA, Nota Fiscal nº 31814, referente à locação de veículos; - Pagamento a Cláudia Vieira, Nota Fiscal nº 25, referente à prestação de serviço de tradução e interpretação de Libras com tradutores intérpretes; - Pagamento a Cláudia Vieira, Nota Fiscal nº 41, referente à prestação de serviço de tradução e interpretação de Libras com tradutores intérpretes em nível superior de graduação; - Pagamento a Cláudia Vieira, Nota Fiscal nº 43, referente à prestação de serviço de tradução e interpretação de Libras com tradutores intérpretes; - Provisionamento de recurso para confecção de camisas do projeto do G5M/2025 intitulado "Pequenos Botânicos: vivenciando momentos na natureza".

Fonte: Elaborado com base em dados da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), 2026.

A Tabela 7 detalha o gerenciamento financeiro do Projeto FEST - 979 entre 2021 e 2025, registrando a movimentação de créditos, débitos e saldos anuais. Conforme Quadro 1, os recursos foram destinados à aquisição de equipamentos multimídia, materiais de papelaria, passagens aéreas e serviços de editoração. Também se evidenciam gastos com a infraestrutura do CE, incluindo a manutenção predial e as celebrações institucionais.

Os dados revelam um foco expressivo na contratação de tradutores e intérpretes de Libras para viabilizar a acessibilidade linguística às pessoas surdas. Desde 2023, por meio deste projeto, o CE realiza o pagamento de serviços de tradução e interpretação em Libras para atender a diversas demandas acadêmicas e institucionais da Ufes. Os recursos para esse serviço são empenhados pela Administração Central (Proad) na conta do Projeto 979. Dos valores empenhados, 10% são convertidos em arrecadação de DEPE. Os valores são definidos em articulação com a Secretaria de Inclusão Acadêmica e Acessibilidade (SIAC).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

De 2023 a 2025, a SIAC esteve empenhada em concluir o processo de licitação para a contratação de empresa que oferecesse, entre outros, profissionais, tradutores e intérpretes de Libras. Paralelamente, sem contar com um Projeto de Desenvolvimento Institucional no âmbito desta Secretaria, o fortalecimento do atendimento às demandas de acessibilidade linguística da comunidade surda da Ufes foi viabilizado e conduzido pela gestão do CE. Cabe destacar que, inicialmente, o projeto estava voltado ao atendimento de demandas locais, mas, diante da ampliação das necessidades institucionais e da ausência de estrutura própria na SIAC à época, passou a abranger essas demandas em âmbito mais amplo. Os registros de aquisições entre 2023 e 2025 detalham que esses serviços abrangem:

- Aulas na graduação: uma parte significativa dos recursos é destinada ao pagamento de tradução e interpretação de aulas presenciais de cursos de graduação;
- Atividades acadêmicas: os serviços são contratados para dar suporte às atividades acadêmicas de forma geral;
- Eventos da universidade: as fontes registram a disponibilização de profissionais para eventos específicos de grande porte, como o Fórum do CE;
- Estrutura de Atendimento: o volume de contratações é expressivo, envolvendo múltiplos profissionais e empresas especializadas (LITS Brasil, MC Traduções e Acessibilizar Comunicação) para garantir a acessibilidade em diferentes contextos da universidade.

Destaca-se que o projeto, intitulado “Condições de Qualidade na Oferta do Ensino e no Desenvolvimento da Pesquisa e da Extensão” ([Processo nº 23068.058526/2020-51](#)), é executado pela FEST e visa o fortalecimento das atividades acadêmicas na UFES.

Dos dados, observamos que, no ano de 2025, a execução orçamentária demonstrou um dinamismo superior ao inicialmente previsto, atingindo 128,32% do teto estipulado. Para comportar a alta demanda, especialmente pela contratação de tradutores e intérpretes de Libras (TILs), foram realizadas três revisões orçamentárias, elevando o teto do contrato para R\$ 2.900.000,00. Com essa readequação, o percentual de execução atual situa-se em 62,31%, o que garante a continuidade do projeto e a prorrogação da vigência até 04/06/2027.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

Os principais desembolsos realizados no período totalizam:

- a) Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica): R\$ 510.207,00;
- b) Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE): R\$ 85.204,79;
- c) Material de Consumo e Permanente: Aproximadamente R\$ 19.500,00;
- d) Ressarcimento à Ufes: R\$ 25.561,44.

Dados recentes, indicam que o projeto vem atendendo diversas metas, incluindo:

- a) Acessibilidade: A contratação de TILs foi fundamental para atender à crescente demanda de inclusão em toda a Ufes, abrangendo estudantes de graduação, pós-graduação e servidores.
- b) Infraestrutura e materiais: Foram adquiridos equipamentos essenciais, como máquinas de lavar, suportes para TV, microfones, materiais de informática e produtos para o projeto "Jardim das Borboletas".
- c) Avaliação de qualidade: A coordenação avaliou como satisfatória a qualidade dos serviços prestados pelos intérpretes, além de destacar a rapidez e eficiência na entrega dos materiais adquiridos.

Destaca-se que a execução do objeto gerou benefícios diretos para a comunidade do CE e do CAP Criarte. Além de viabilizar a acessibilidade linguística, o projeto apoiou as comemorações dos 50 anos do CE e a manutenção de espaços pedagógicos, impactando positivamente docentes, discentes e técnicos-administrativos.

Observa-se que a execução financeira e física transcorreu de forma regular e que as adequações orçamentárias foram devidamente processadas, garantindo a continuidade das ações, alcançando os objetivos propostos e estando em conformidade com a Resolução 46/2019-CUn.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO

Considerações finais

Este documento constitui o Relatório Orçamentário do CE/UFES, abrangendo o período de 2021 a 2025. O texto detalha a gestão financeira da unidade em um período marcado por severas restrições orçamentárias e políticas de austeridade, que afetaram a manutenção da infraestrutura física e as atividades acadêmicas.

As fontes de custeio são divididas entre repasses do Tesouro Nacional e arrecadação própria. O relatório especifica os gastos com despesas descentralizadas, destacando o esforço institucional para preservar as atividades essenciais de ensino, pesquisa e extensão.

O relatório reforça o compromisso da gestão do CE com a administração e a defesa da qualidade de oferta de ensino público num cenário de perdas financeiras acumuladas. Evidencia o esforço da gestão para que o orçamento disponível suporte as atividades essenciais previstas no planejamento do Centro, o que inclui, a aquisição de equipamentos e materiais, garantia de condições para a realização do Tempo Comunidade — atividade central do plano de trabalho da Licenciatura em Educação do Campo, que recebeu prioridade constante no uso de diárias e transportes entre 2021 e 2025, contratação de intérpretes de Libras como ação estratégica assumida pela gestão do CE para suprir demandas institucionais tanto do CE quanto de demais setores da Ufes, apoio financeiro para que estudantes pudessem realizar a apresentação de trabalhos técnicos e científicos em eventos nacionais e participação de professores externos em bancas de concurso público para docentes efetivos.

Ademais, este documento permite analisar a relação entre o planejamento de necessidades e as possibilidades orçamentárias, considerando que, durante o período focalizado, o CE elabora anualmente uma "lista de necessidades" (forma de planejamento setorial), baseada em consultas a departamentos, núcleos e laboratórios, e às coordenações de cursos de graduação e pós-graduação.

Uma característica marcante do período focalizado diz respeito à prática recorrente de remanejamento de saldos da rubrica de passagens para a de diárias. Essa movimentação visou ampliar o apoio direto aos servidores para participação em eventos científicos e atender à alta demanda do Tempo Comunidade. Em 2023, por exemplo, o Conselho Departamental decidiu não realizar dispêndios com passagens, transferindo todo o recurso para diárias.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

Na produção deste relatório, um dos maiores desafios foi que os dados nem sempre estavam desagregados, o que impediu o acesso a um detalhamento mais aprofundado da aplicação dos recursos especificamente no CE. Outro desafio importante diz respeito à dificuldade de uniformizar e padronizar a descrição dos gastos, dada a complexidade e a especificidade de cada grupo de despesa.

Finalmente, a gestão orçamentária do CE no período de 2021 a 2025 não se limitou a um exercício contábil, mas materializou os princípios de transparência administrativa e a defesa intransigente da qualidade do ensino público, reafirmando o compromisso com uma gestão democrática e compartilhada empenhada no cumprimento da função social da universidade. Este relatório revela-se como uma ferramenta vital para o acompanhamento da gestão financeira do CE, em vinculação ao planejamento de ações e ao fortalecimento de movimentos de resistência, bem como à sustentação política, pedagógica e administrativa do nosso Centro de Ensino.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO

REFERÊNCIAS

CHAVES, Vera Lúcia Jacob; GUIMARÃES, André Rodrigues; REIS, Luiz Fernando. A privatização do estado brasileiro e o financiamento das universidades e da ciência & tecnologia no governo Bolsonaro. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, Goiânia, v. 38, n. 1, e122760, p. 1-23, 2022. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/rbpae/v38n1/1678-166X-rbpae-38-1-e122760.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2026.

CHAVES, Vera Lúcia Jacob; REIS, Luiz Fernando; GUIMARÃES, André Rodrigues. Dívida pública e financiamento da educação superior no Brasil. **Acta Scientiarum. Education**, Maringá, v. 40, n. 1, e37668, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.4025/actascieduc.v40i1.37668>. Acesso em: 11 nov. 2021.

LEHER, Roberto; SARDINHA, Rafaela. Vinculação constitucional de verbas para a educação pública, depleção do fundo público e austeridade. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 45, e286586, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/es.286586>. Acesso em: 22 jun. 2026.

SILVA, Adeildo Telles da; GUIMARÃES, André Rodrigues. Uma proposta de software para acesso aos dados orçamentários das universidades públicas federais. In: WORKSHOP DE COMPUTAÇÃO APLICADA EM GOVERNO ELETRÔNICO (WCGE), 11., 2023, João Pessoa. **Anais [...]**. Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Computação, 2023. p. 82-93. Disponível em: <https://doi.org/10.5753/wcge.2023.230229>. Acesso em: 22 jun. 2026.